



Compreender os pontos principais do SSI: os sem-abrigo



E se eu for um sem-abrigo?

Se for um sem-abrigo, dispõe dos mesmos direitos e privilégios no pedido de pensões de SSI do que qualquer outra pessoa.

Como posso receber as minhas pensões de SSI se for um sem-abrigo?

Se for um sem-abrigo, existem formas de poder receber as suas pensões de SSI:

- ▶ pode levantar o seu cheque junto dos serviços locais da Segurança Social;
- ▶ pode pedir que depositem as pensões directamente na sua conta bancária pessoal;
- ▶ pode pedir que as enviem por correio a uma terceira parte; ou
- ▶ pode nomear um parente ou outra pessoa como seu [representante-beneficiário](#).

Viver numa instituição afecta as minhas pensões de SSI?

Sim. Viver num abrigo, numa instituição de tratamento médico ou numa instituição correcional pode afectar as suas pensões de SSI.

Além disso, todos os anos o Departamento de Alojamento e Desenvolvimento Urbano (Housing and Urban Development, HUD) concede subsídios às instituições conhecidas como **refúgios (safe havens)**, que oferecem alojamento de apoio a muito baixo custo a sem-abrigos que não querem ou não podem participar em programas de tratamento de saúde mental, nem receber outros serviços de apoio. Uma pessoa que vive num **refúgio** não terá as suas pensões de SSI reduzidas devido ao apoio e assistência fornecidos pelo **refúgio**.

Internamentos

Para mais informações acerca de internamentos, consulte os pontos principais acerca dos [Contratos de alojamento](#), [Pensões de SSI contínuas para pessoas temporariamente internadas](#), e [Procedimento prévio](#). Consulte também as informações no [Programa de representantes-beneficiários](#).

Sem-abrigo

Para mais informações, visite o website da Segurança Social sobre os sem-abrigo em: www.socialsecurity.gov/homelessness.